

# Diário Oficial

28

Teresina - Quarta-feira, 30 de setembro de 2009 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2009 A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) - Resolução TCE 1604/07

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005			R\$ milhares
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
<b>EXTERNAS (I)</b>					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
<b>INTERNA (II)</b>					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)</b>					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL = (200%)					

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005			R\$ milhares
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
<b>GARANTIAS EXTERNAS (I)</b>					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
<b>GARANTIAS INTERNAS (II)</b>					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)</b>					

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GEDIP)

Nota:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC/PI: 002699/O-8

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - RESOLUÇÃO TCE 1604/07

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS		R\$ 1,00
	CREDOR	VALOR	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>			
<b>EXTERNAS</b>			
SEM MOVIMENTO			<u>372.801.000,00</u>
---			-
<b>INTERNA</b>			
PMAE - PROG. MODERN. ADMINISTR/TRIBUTÁRIA	BNDES	3.000.000	<u>372.801.000,00</u>
PROG. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - I	BNDES	61.945.000	
PROG. EMERGENTIL DE FINANCIAMENTO I - PEF	BNDES	172.856.000	
PROG. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - II / BB	BANCO DO BRASIL	135.000.000	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	SEM MOVIMENTO	-	
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>			<u>372.801.000,00</u>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<u>3.947.255.686</u>
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)			9,44
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)			-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16%</b>			<u>631.560.910</u>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%</b>			<u>276.307.898</u>

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GEDIP)

Nota: O valor de R\$ 14.257.600,00 refere-se ao contrato 0227.494-65/2007

O valor de R\$ 60.900.000,00 referente a autorização STN nº 664/2008 - COPEM/STN.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC/PI - 002699/O-8